

Relações com Investidores
(61) 415-1140
ri@brasiltelecom.com.br

Relações com a Mídia
(61) 415-1378
cesarb@brasiltelecom.com.br

BRASIL TELECOM PARTICIPAÇÕES S.A.

Companhia Aberta

CNPJ/MF N° 02.570.688/0001-70

NIRE N° 53 3 0000581 8

CVM N° 01768-0

Ata de Reunião do Conselho de Administração realizada em 28 de agosto de 2003

Data, horário e local:

Aos 28 (vinte e oito) dias do mês de agosto de 2003, às 11:00 horas, na Av. Presidente Wilson nº 231, 28º andar (parte), Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro.

Convocação:

Convocada através de correspondência datada de 18 de agosto de 2003, subscrita pelo Presidente do Conselho de Administração, Dr. Luis Octavio da Motta Veiga (doc. I).

Presença:

Presentes os seguintes membros titulares do Conselho de Administração da Brasil Telecom Participações S.A. ("BTP"): Luis Octavio da Motta Veiga, Verônica Valente Dantas, Arthur Joaquim de Carvalho, Carlos Alberto de Araújo e Lênin Florentino de Faria. Presente a Sra. Daniela Maluf Pfeifer, membro suplente do Conselho de Administração da BTP.

Mesa:

Aberta a Reunião, assumiu a Presidência o Sr. Luis Octavio da Motta Veiga, que convidou o Sr. Gabriel Filipe Corrêa de Andrade para secretariar a reunião.

Ordem do Dia:

- (i) Renovação dos mandatos dos Srs. Paulo Pedrão Rio Branco e Carlos Geraldo Campos Magalhães, o primeiro como Diretor Financeiro, acumulando também o cargo de Diretor de Relações com Investidores, e o segundo como Diretor de Recursos Humanos;

- (ii) Eleição do Sr. Humberto José Rocha Braz para preencher o cargo vago de Diretor Presidente da BTP;
- (iii) Eleição do Sr. Francisco Aurélio Sampaio Santiago para preencher o cargo vago de Diretor Técnico da BTP.

Inicialmente, o Sr. Presidente registrou o recebimento de Instrução de Voto para os membros do Conselho de Administração indicados pela Invitel, inclusive para os fins dos parágrafos 8º e 9º do artigo 118 da Lei nº 6.404/76, tendo sido cópia da mesma arquivada na sede da BTP (doc. II).

Deliberações:

1. O Sr. Presidente relatou aos presentes que os mandatos do Diretor Financeiro e do Diretor de Recursos Humanos da BTP encerraram-se em 14 de dezembro de 2002 e em 24 de fevereiro de 2002, respectivamente, e em seguida passou à deliberação a cerca da renovação dos mandatos dos atuais diretores, Srs. Paulo Pedrão Rio Branco e Carlos Geraldo Campos Magalhães, respectivamente Diretor Financeiro e de Relações com Investidores, e Diretor de Recursos Humanos da BTP, tendo sido aprovada pela unanimidade dos votos dos membros do Conselho Administração presentes a renovação dos mandatos dos referidos diretores, a iniciar-se na presente data e com término em 28 de agosto de 2006, na forma do Estatuto Social da BTP.

2. Em seguida, o Sr. Presidente passou à deliberação acerca do segundo item constante da ordem do dia desta reunião, atinente à eleição do novo Diretor Presidente da BTP, apresentando aos membros do Conselho de Administração presentes a indicação feita pela Opportunity Zain S.A. no sentido de que fosse eleito para o referido cargo o Sr. Humberto José Rocha Braz.

Os membros do Conselho de Administração presentes, atendendo a solicitação dos Conselheiros Carlos Alberto de Araújo e Lênin Florentino de Faria, suspenderam a deliberação acerca deste segundo item da ordem do dia até às 16:00 horas de 29 de agosto de 2003, quando a mesma deverá ser retomada.

Finalmente, o Sr. Presidente passou à deliberação acerca do último item constante na ordem do dia desta reunião, atinente à eleição do novo Diretor Técnico da BTP, apresentando aos membros do Conselho de Administração presentes a indicação feita pela Opportunity Zain S.A. do Sr. Francisco Aurélio Sampaio Santiago para o preenchimento do referido cargo, e ressaltando que o mesmo já é o Diretor de Rede da controlada Brasil Telecom S.A. e, de acordo com os procedimentos usualmente adotados pela Companhia, não receberá qualquer remuneração adicional em função do novo cargo. Colocada a matéria em deliberação, foi aprovada por unanimidade dos votos dos membros do Conselho de Administração presentes a eleição do Sr. Francisco Aurélio Sampaio Santiago, brasileiro, casado, engenheiro, residente e domiciliado no SHIS QI 29, Conjunto 4, casa 22, Brasília – DF, portador do RG nº 244.543 SSP/SE e inscrito no CPF/MF sob o nº 145.053.631-04, para o cargo de Diretor Técnico da BTP, com mandato até o dia 28 de agosto de 2006 na forma do Estatuto Social da BTP.

Os Diretores acima qualificados terão mandato de 3 (três) anos, em conformidade com o Estatuto Social da Companhia, e declaram, na forma da lei, estarem plenamente aptos para o exercício das atividades mercantis.

Para os fins do disposto no artigo 4º da Instrução CVM nº 367, de 29 de maio de 2002, o Sr. Presidente consignou terem sido recebidos a declaração e o currículo do Sr. Francisco Aurélio Sampaio Santiago, ora eleito para compor a Diretoria da BTP (docs. III e IV).

Encerramento:

Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos e lavrada esta Ata que lida e aprovada foi assinada pelos Conselheiros.

Consignou-se que a deliberação acerca do segundo item constante da ordem do dia deverá ser retomada às 16:00 horas de 29 de agosto de 2003, no mesmo local desta reunião.

Certifico que a presente é cópia fiel do original lavrado em livro próprio.

Rio de Janeiro, 28 de agosto de 2003.

Luis Octávio da Motta Veiga
Presidente da Reunião

Gabriel Filipe Corrêa de Andrade
Secretário da Reunião

Ata de Continuação
da Reunião do Conselho de Administração de 28 de agosto de 2003
realizada em 29 de agosto de 2003

Data, horário e local:

Aos 29 (vinte e nove) dias do mês de agosto de 2003, às 16:00 horas, na Av. Presidente Wilson nº 231, 28º andar (parte), Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, foram retomados os trabalhos da reunião iniciada no dia 28 (vinte e oito) de agosto de 2003, às 11:00 horas, conforme havia sido deliberado pelos membros do Conselho de Administração (doc. I).

Presença:

Presentes os seguintes membros titulares do Conselho de Administração da Brasil Telecom Participações S.A. ("BTP"): Luis Octavio da Motta Veiga, Verônica Valente Dantas e Arthur Joaquim de Carvalho. Presente a Sra. Daniela Maluf Pfeifer, membro suplente do Conselho de Administração da BTP. Ausentes os Conselheiros Carlos Alberto de Araújo e Lênin Florentino de Faria, sendo que o último encaminhou, por fax, documento intitulado "Manifestação de Voto", o qual todavia não foi considerado por não haver previsão estatutária que admita voto por escrito.

Mesa:

Retomados os trabalhos, assumiu a Presidência o Sr. Luis Octavio da Motta Veiga, que convidou o Sr. Gabriel Filipe Corrêa de Andrade para secretariar a reunião.

Ordem do Dia:

- (i) Renovação dos mandatos dos Srs. Paulo Pedrão Rio Branco e Carlos Geraldo Campos Magalhães, o primeiro como Diretor Financeiro, acumulando também o cargo de Diretor de Relações com Investidores, e o segundo como Diretor de Recursos Humanos;
- (ii) Eleição do Sr. Humberto José Rocha Braz para preencher o cargo vago de Diretor Presidente;
- (iii) Eleição do Sr. Francisco Aurélio Sampaio Santiago para preencher o cargo vago de Diretor Técnico da BTP;

Os itens (i) e (iii) foram deliberados em 28 de agosto de 2003, restando então deliberar sobre a eleição do Sr. Humberto José Rocha Braz para preencher o cargo vago de Diretor Presidente.

Registros:

Antes de passar ao exame da Ordem do Dia, o Sr. Presidente consignou os seguintes registros:

- Recordou que os trabalhos da Reunião de Conselho convocada para 28 de agosto foram suspensos a pedido dos Conselheiros Carlos Alberto de Araújo e Lênin Florentino de Faria, os quais, sem qualquer justificativa, não compareceram nesta data para tratar de matéria da maior relevância para a BTP.
- Registrou haver recebido correspondência, de 29 de agosto de 2003, da Caixa de Previdência dos Funcionários do Banco do Brasil (“Previ”), através da qual esta fundação pretende impugnar a indicação do Sr. Humberto José Rocha Braz para o cargo de Diretor Presidente da BTP (doc. II).
- Registrou, ainda, ter recebido correspondência, também de 29 de agosto de 2003, de Opportunity Zain S.A. (“Opportunity Zain”), em resposta à carta da Previ acima referida, pela qual esclarece que não se verificou, na forma e para os fins do Acordo de Acionistas de Invitel S.A. (“Invitel”), notadamente sua Cláusula Quarta, impugnação à indicação do Sr. Humberto José Rocha Braz (doc. III).
- Registrou ter recebido fax do Sr. Lênin Florentino de Faria, intitulado “Manifestação de Voto”, através do qual pretende votar contrariamente à eleição do Sr. Humberto José Rocha Braz para o cargo de Diretor Presidente da BTP (doc. IV). Consignou o Sr. Presidente que o estatuto social da BTP não contempla a possibilidade do Conselheiro apresentar voto por escrito, razão pela qual tal fax não será considerado como manifestação de voto.
- Registrou, por fim, o recebimento nesta data de correspondência da Opportunity Zain, ratificando, inclusive para os fins dos parágrafos 8º e 9º do artigo 118 da Lei nº 6.404/76, os termos da instrução de voto encaminhada aos membros do Conselho de Administração, em 28 de agosto de 2003, no sentido de aprovar a eleição do Sr. Humberto José Rocha Braz como Diretor Presidente da BTP (doc. V).

Deliberações:

O Sr. Presidente, após aguardar a chegada dos Conselheiros Carlos Alberto de Araújo e Lênin Florentino de Faria, o que não se verificou, colocou em deliberação a eleição do novo Diretor Presidente da BTP, tendo sido aprovada, por unanimidade dos presentes, a eleição do Sr. Humberto José Rocha Braz, brasileiro, casado, bacharel em comunicação social, residente e domiciliado no Av. Prefeito Mendes de Moraes, 1400 – Bloco 1 – Apto. 502 – São Conrado – Rio de Janeiro – RJ – CEP: 22610.095, portador do RG nº M 2717421 e inscrito no CPF/MF sob o nº 539.840.216-15, para o cargo de Diretor Presidente da BTP.

Os Conselheiros solicitaram que ficasse consignado que entendem que o Sr. Humberto José Rocha Braz reúne todos os requisitos e qualificações necessários ao desempenho do cargo de Diretor Presidente da BTP, além de estar perfeitamente familiarizado com a estrutura dessa sociedade já que há mais de um ano vem desempenhando a função de Diretor de Relações Institucionais da BTP.

O Sr. Humberto José Rocha Braz terá mandato de 03 (três) anos, em conformidade com o Estatuto Social da Companhia, e declara, na forma da lei, estar plenamente apto para o exercício das atividades mercantis.

Para os fins do disposto no artigo 4º da Instrução CVM nº 367, de 29 de maio de 2002, o Sr. Presidente consignou terem sido recebidos a declaração e o currículo do Sr. Humberto José Rocha Braz, ora eleito para o cargo de Diretor Presidente da BTP (docs. VI e VII).

Encerramento:

Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos e lavrada esta Ata que, lida e aprovada, foi assinada pelos Conselheiros.

Certifico que a presente é cópia fiel do original lavrado em livro próprio.

Rio de Janeiro, 29 de agosto de 2003.

Luis Octávio da Motta Veiga
Presidente da Reunião

Gabriel Filipe Corrêa de Andrade
Secretário da Reunião